

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Índice

ARTIGO 1.º PREÂMBULO	3
ARTIGO 2.º ORGANIZAÇÃO	3
ARTIGO 3.º OBJETIVOS	3
ARTIGO 4.º DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO	4
ARTIGO 5.º DESTINATÁRIOS	4
ARTIGO 6.º CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	4
ARTIGO 7.º CANDIDATURAS	5
ARTIGO 8.º ÁREAS TEMÁTICAS DE ATUAÇÃO	6
ARTIGO 9.º FASES DO CONCURSO	6
ARTIGO 10.º CALENDÁRIO DO CONCURSO	8
ARTIGO 11.º JÚRI	9
ARTIGO 12.º CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO, SELEÇÃO E AVALIAÇÃO	9
ARTIGO 13.º DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS	12
ARTIGO 14.º PRÉMIOS	12
ARTIGO 15.º CASOS OMISSOS	14
ARTIGO 16.º DÚVIDAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	14
ARTIGO 17.º DESISTÊNCIA	14
ARTIGO 18.º DISPOSIÇÕES FINAIS	14

ARTIGO 1.º

PREÂMBULO

No âmbito da estratégia de desenvolvimento económico de Alenquer, o município tem vindo a demarcar-se pela aposta em políticas públicas sustentadas, que criem condições favoráveis para a atração e fixação de talento, promovendo a criação de novos projetos empresariais.

Consagrando à educação o lugar privilegiado no combate à pobreza, à desigualdade e à exclusão socioeconómica, o Projeto Educação para o Empreendedorismo (doravante designado PEPeE), cujo foco principal é capacitar alunos e professores com um conjunto de ferramentas e aprendizagens colaborativas que contribuam para o desenvolvimento de cidadãos ativos, autónomos, com sentido crítico e atitude empreendedora, constitui uma realidade nas escolas do município desde o ano letivo 2014-2015, estando implementado desde o 1.º ciclo do ensino básico até ao ensino secundário.

Num contexto nacional marcado pelo desemprego jovem, e em linha com as orientações da União Europeia e respetivos Estados Membros, torna-se essencial fomentar um quadro de competências transversais, através das quais os jovens sejam capazes de fortalecer conhecimentos e atitudes considerados centrais para o desenvolvimento de uma cultura empreendedora que beneficie não só cada indivíduo, mas a sociedade como um todo.

Recorrendo a uma metodologia de aprendizagem ativa, de trabalho por projeto, esta iniciativa apresenta-se como uma oportunidade relevante para o desenvolvimento de competências empreendedoras, tendo por base ideias, ambições e objetivos das/os discentes.

ARTIGO 2.º

ORGANIZAÇÃO

a) O Concurso de Ideias “Provoca as tuas Competências” é uma iniciativa da Câmara Municipal de Alenquer (doravante designada CMA), a desenvolver no ano letivo 2024/2025, enquadrada na estratégia de promoção do empreendedorismo nas escolas do município.

ARTIGO 3.º

OBJETIVOS

a) O Concurso de Ideias “Provoca as tuas Competências” visa promover o empreendedorismo jovem, através dos seguintes objetivos específicos:

- i. Promover atividades de aprendizagem, alicerçadas no treino de competências, que permitam aos discentes identificarem oportunidades e gerarem ideias que contribuam para a criação de valor junto das suas comunidades;
- ii. Estimular nos discentes o desenvolvimento de projetos sustentáveis, com impacto concreto nos contextos social, cultural, ambiental ou tecnológico, que contribuam para o reforço da coesão económica, social e territorial;
- iii. Incentivar a criação de ideias inovadoras e de valor económico acrescentado, nas áreas temáticas do ambiente, cultura, sociedade e tecnologia;
- iv. Premiar o mérito e a excelência da atitude empreendedora, distinguindo o espírito de iniciativa, de proatividade, de cooperação, de criatividade e de inovação, bem como a assunção de riscos por parte dos discentes.

ARTIGO 4.º

DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO

- a) Toda a informação sobre o Concurso de Ideias “Provoca as tuas Competências” será disponibilizada em suporte digital às Direções dos Agrupamentos de Escolas do município de Alenquer e docentes afetos ao PEpE, no *site* do município e na plataforma Alenquer Portal de Negócios:

<https://cm-alenquer.pt/pt/menu/638/empreendedorismo-escolar.aspx>

<https://www.alenquerportaldenegocios.pt/empreendedorismo>

ARTIGO 5.º

DESTINATÁRIOS

- a) O Concurso de Ideias “Provoca as tuas Competências”, destina-se a grupos de discentes pertencentes aos Agrupamento de Escolas da Abrigada e do Agrupamento de Escolas do Carregado, inscritos no 9.º ano do ensino regular ou no 3.º ciclo do Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) e que frequentem a disciplina de Educação Empreendedora.

ARTIGO 6.º

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) A participação está inerente à disciplina de Educação Empreendedora, podendo participar no Concurso de Ideias “Provoca as tuas Competências” grupos de discentes constituídos por um limite mínimo de 3 elementos e um limite máximo de 5 elementos (mediante situações

excepcionais, poderemos aceitar grupos com outras composições), que respeitem as seguintes condições:

- i. A participação no concurso obriga à formalização da candidatura, conforme se descreve no ponto 7.º das Normas de Participação;
- ii. A participação no concurso está vinculada ao cumprimento das fases de apresentação das ideias e projetos perante um júri de apreciação, avaliação e seleção, conforme se descreve no ponto 9.º das Normas de Participação;

ARTIGO 7.º

CANDIDATURAS

a) As candidaturas ao Concurso de Ideias “Provoca as tuas Competências” deverão ser formalizadas através do preenchimento e submissão do respetivo formulário de candidatura:

- i. O formulário de candidatura será disponibilizado às Direções de Agrupamento e docentes do Agrupamento de Escolas da Abrigada e Agrupamento de Escolas do Carregado afetos ao PEPÉ;
- ii. O formulário de candidatura deverá ser preenchido e submetido através de um *forms*, disponibilizado aos docentes e direções de agrupamento, até 31 de janeiro de 2025, inclusive;
- iii. As candidaturas consideram-se formalizadas através do preenchimento integral e submissão bem-sucedida do referido formulário, sendo essa submissão assegurada pela receção de um *e-mail* de confirmação da correta submissão do documento;
- iv. A apresentação das candidaturas é feita em exclusivo através do formulário online, criado para o efeito;
- v. Não será considerada qualquer candidatura entregue em data posterior ao prazo estipulado;

- vi. Em caso de falta de elementos da candidatura ou que o preenchimento esteja incorreto, os grupos serão contactados pela organização para que se retifique a candidatura;
- vii. Os projetos apresentados no âmbito da candidatura não podem ser substituídos após a aprovação da candidatura.

ARTIGO 8.º

ÁREAS TEMÁTICAS DE ATUAÇÃO

a) Os projetos apresentados ao Concurso de Ideias “Provoca as tuas Competências” deverão inscrever-se numa das seguintes áreas temáticas:

- i. **Empreendedorismo ambiental:** desenvolvimento de projetos dedicados à conservação da natureza e à preservação do meio ambiente, à proteção animal e à gestão sustentável dos recursos naturais, com foco na sensibilização e responsabilização das pessoas e comunidades;
- ii. **Empreendedorismo cultural:** desenvolvimento de projetos que promovam a criação e/ou a divulgação de práticas artísticas (dança, música, teatro, artes plásticas, desenho, pintura, escultura, ilustração, design, joalharia, moda, fotografia, cinema, literatura, etc.), que contribuam para a educação estética, entretenimento ou lazer das comunidades;
- iii. **Empreendedorismo social:** desenvolvimento de projetos relacionados com causas sociais, designadamente nas áreas da cidadania, saúde ou desporto, que promovam soluções capazes de gerar mudanças positivas na sociedade, bem como transformações relevantes para o bem-estar de pessoas e/ou comunidades;
- iv. **Empreendedorismo tecnológico:** desenvolvimento de projetos que promovam a transformação ou a inovação tecnológica, científica ou digital, aplicada a produtos e/ou serviços diferenciadores, capazes de gerar ideias de negócio sustentáveis e de valor económico acrescentado.

ARTIGO 9.º

FASES DO CONCURSO

a) O Concurso de Ideias “Provoca as tuas Competências” rege-se pelos conteúdos disciplinares que são abordados ao longo do ano-letivo na disciplina de Educação Empreendedora, pelo que ao longo do ano-letivo aos jovens passarão por quatro fases de desenvolvimento dos projetos empreendedores:

1.ª FASE DE DESENVOLVIMENTO

Ideação empreendedora | *briefing*: identificação de necessidades para produtos, serviços ou ações – o que se pretende e a quem se destina; *brainstorming* – desenvolvimento de ideias de projeto; definição da área temática de ação; nome provisório dos projetos; objetivos e sinopse das ideias de projeto.

2.ª FASE DE DESENVOLVIMENTO

Construção do plano de projeto: Análise sincrónica e diacrónica de ideias semelhantes – *benchmarking*; desenvolvimento de propostas e avaliação de alternativas; seleção da proposta mais viável, com base na análise dos meios técnicos e materiais disponíveis; plano de projeto – planeamento de tarefas, calendarização e projeção de custos de produção/implementação; comunicação dos resultados preliminares: memória descritiva e justificativa, desenhos, modelos e protótipos ou quaisquer outros materiais relevantes, sempre que aplicável; logotipo; ficha de projeto; *pitch*.

3.ª FASE DE DESENVOLVIMENTO

Desenvolvimento do projeto: Desenvolvimento de estratégias de concretização e implementação dos projetos junto da comunidade; simulação de aplicabilidade das propostas (produtos, serviços ou ações), comunicação de resultados e estabelecimento de parcerias com entidades externas (captação de apoios ou fontes de financiamento); estratégia de divulgação do projeto (materiais de comunicação e *marketing*); descrição detalhada do projeto; *pitch*.

4.ª FASE DE DESENVOLVIMENTO

Marketing e divulgação do projeto: Concretização de materiais de comunicação necessários para divulgação do projeto na Comunidade (*flyers*, cartazes, vídeos, apresentações digitais, etc.); decoração do stand de exposição; definição do modelo de apresentação do projeto; exposição dos projetos; dossier de projeto, *pitch*; entrevista e esclarecimentos adicionais.

b) O Concurso de Ideias “Provoca as tuas Competências” contempla duas fases de apreciação, avaliação e seleção:

1.ª FASE DE APRECIÇÃO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Na 1.ª fase, os projetos serão apresentados e sujeitos à apreciação e avaliação por parte de um júri. Nesta fase de avaliação, os projetos serão classificados de acordo com a grelha de apreciação que se apresenta no ponto 12.º, alínea a), das Normas de Participação, sendo selecionadas as 5 propostas que passam à 2ª fase – fase final. No período máximo de cinco dias úteis após a última apreciação do júri, o ranking das classificações, geral e específica (por Agrupamento de Escolas), será divulgado junto da Comunidade escolar.

2.ª FASE DE APRECIÇÃO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Nesta fase, as equipas, por Agrupamento de Escolas, apresentam os seus projetos e os resultados que conseguiram, através da realização de um Pitch, ao qual podem agregar outras formas de apresentação (jogos, dinâmicas de grupo, etc...), valorizando-se a criatividade e espírito empreendedor das equipas.

As cinco equipas que vão à fase final, terão acesso ao Programa de Aceleração com Mentoria, até ao final do ano-letivo, em que poderão usufruir de contacto e esclarecimentos com empreendedores/as e instituições da Comunidade do concelho de Alenquer. Este Programa de Aceleração com Mentoria tem como objetivo permitir que todas as equipas potenciem a sua atitude e espírito empreendedores, com esclarecimentos que possibilitem uma aceleração no desenvolvimento dos seus projetos. A equipa de mentores será designada pela CMA, sendo que as equipas poderão sugerir mentores.

Nesta fase de avaliação, os projetos serão classificados de acordo com a grelha de apreciação que se apresenta no ponto 12.º, alínea c) das Normas de Participação, sendo selecionados três projetos vencedores (1.º, 2.º e 3.º prémios) e atribuídas menções honrosas.

O resultado da votação será divulgado no decorrer do evento Jornadas Empreendedoras 2025, a realizar entre maio e junho, em data a confirmar.

As quatro fases de desenvolvimento dos projetos estão definidas para todas as equipas que dispõem da disciplina de Educação Empreendedora, e que, por conseguinte, participam no concurso, mantendo-se, desta forma, o apoio no desenvolvimento das ideias por parte da equipa técnica do PEpE a todas as equipas, incluindo as equipas que não passarem à 2ª fase de apreciação.

ARTIGO 10.º

CALENDÁRIO DO CONCURSO

a) O calendário do Concurso de Ideias “Provoca as tuas Competências” que abaixo se apresenta está estipulado de acordo com as duas fases de apreciação, avaliação e seleção dos projetos:

Período de inscrições	Entre 13 de janeiro e 31 de janeiro de 2025
1.ª Fase de apreciação, avaliação e seleção	Entre 17 e 21 março de 2025
2.ª Fase de apreciação, avaliação e seleção	Entre 05 e 09 maio 2025
Jornadas Empreendedoras (divulgação dos vencedores e entrega dos prémios)	Entre maio e junho de 2025

b) Sempre que se justifique, tanto à organização quanto à comunidade escolar, reserva-se o direito de alteração do calendário proposto, mediante as seguintes condições:

- i. Qualquer alteração às datas propostas por parte da comunidade escolar, deverá ser comunicada à organização do Concurso até duas semanas antes de qualquer fase de apreciação, avaliação e seleção, através do e-mail educacao.empreendedora@cm-alenquer.pt
- ii. Qualquer alteração às datas propostas por parte da organização do Concurso, deverá ser comunicada à comunidade escolar (Direção e docentes afetos ao PEpE) até duas semanas antes de qualquer fase de apreciação, avaliação e seleção.

ARTIGO 11.º

JÚRI

- a) Nas duas fases de apreciação, avaliação e seleção do Concurso de Ideias “Provoca as tuas Competências”, os projetos serão apreciados por um júri constituído por cinco elementos (três efetivos e dois suplentes), propostos pela Divisão de Estratégia mediante parecer favorável e emissão do respetivo despacho pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal;
- b) O presidente do júri será eleito de acordo com o definido no despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, o qual terá voto de qualidade em situações de empate. Nas situações de ausência do presidente do júri, será por si delegado, para as mesmas funções, outro elemento do júri efetivo, passando o primeiro suplente a assumir as funções de membro efetivo no júri;
- c) Em cada fase do concurso, e sempre que aplicável, o júri emitirá os necessários pareceres de melhoria em relação a cada projeto, de acordo com os critérios de apreciação, avaliação e seleção dispostos no ponto 12.º das Normas de Participação;
- d) O júri deliberará por maioria em todas as situações imprevistas e reserva-se o direito de não selecionar nenhuma das propostas apresentadas a concurso, mediante a falta de elementos de apreciação ou a fraca qualidade dos mesmos, e da sua decisão não se admite recurso.

ARTIGO 12.º

CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO, SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

- a) A apreciação, avaliação e seleção dos projetos apresentados ao Concurso de Ideias “Provoca as tuas Competências”, será realizada de acordo com os seguintes critérios na 1ª fase de apreciação, avaliação e seleção:

CRITÉRIOS		QUESTÕES A CONSIDERAR	PONTUAÇÃO	PONDERAÇÃO
a	Objetividade	O projeto é realista? Que problema resolve?	0 a 10	20%
b	Relevância regional	Relevância do projeto para o desenvolvimento da região de Alenquer.	0 a 10	10%
c	Inovação, criatividade e impacto	Quais as características criativas e/ou inovadoras em relação a projetos semelhantes? Qual o impacto na área temática em que se inscreve? Qual a relevância do projeto para público-alvo a que se destina?	0 a 10	30%
d	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Ideia de projeto vai ao encontro de algum dos ODS?	0 a 10	15%
e	Apresentação do projeto	Qualidade e objetividade do discurso no Pitch e na entrevista. Grau de clareza dos esclarecimentos adicionais. Nível de empenho da equipa e comprometimento da equipa com o projeto.	0 a 10	25%
TOTAL		Média ponderada da apreciação global	0 a 10	100%

b) cada critério é pontuado de 0 a 10, sendo 0 o valor mais baixo e 10 o valor mais elevado, ponderado, conforme a tabela supramencionada, aplicando-se a seguinte fórmula de cálculo:

$$\text{Pontuação total de cada júri} = (a \times 0,20) + (b \times 0,10) + (c \times 0,30) + (d \times 0,15) + (e \times 0,25)$$

Em que as letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e” correspondem aos critérios apresentados na grelha de apreciação, avaliação e seleção da 1ª fase.

A pontuação global será apurada através do seguinte cálculo:

$$\text{Pontuação global} = \text{Soma da pontuação total de cada Júri} / \text{Número de elementos do Júri}$$

c) A apreciação, avaliação e seleção dos projetos apresentados ao Concurso de Ideias “Provoca as tuas Competências”, será realizada de acordo com os seguintes critérios na 2ª fase de apreciação, avaliação e seleção:

CRITÉRIOS		QUESTÕES A CONSIDERAR	PONTUAÇÃO	PONDERAÇÃO
a	Objetividade	O projeto é realista? Que problema resolve?	0 a 10	15%
b	Relevância regional	Relevância do projeto para o desenvolvimento da região de Alenquer.	0 a 10	10%
c	Inovação, criatividade e impacto	Quais as características criativas e/ou inovadoras em relação a projetos semelhantes? Qual o impacto na área temática em que se inscreve? Qual a relevância do projeto para público-alvo a que se destina?	0 a 10	15%
d	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	A ideia de projeto vai ao encontro de algum dos ODS?	0 a 10	15%
e	Viabilidade e sustentabilidade	O projeto é viável e sustentável financeiramente? O orçamento previsto é realista? O grupo possui capacidade financeira ou angariou os fundos necessários para colocar o projeto em prática?	0 a 10	15%
f	Materiais de comunicação	Qual o grau de qualidade dos materiais de comunicação e divulgação do projeto?	0 a 10	10%
g	Apresentação do projeto	Qualidade e objetividade do discurso no Pitch e na entrevista. Grau de clareza dos esclarecimentos adicionais. Nível de empenho da equipa e comprometimento da equipa com o projeto.	0 a 10	20%
TOTAL		Média ponderada da apreciação global	0 a 10	100%

d) cada critério é pontuado de 0 a 10, sendo 0 o valor mais baixo e 10 o valor mais elevado, ponderado, conforme a tabela supramencionada, aplicando-se a seguinte fórmula de cálculo:

Pontuação total de cada júri = $(a \times 0,15) + (b \times 0,10) + (c \times 0,15) + (d \times 0,15) + (e \times 0,15) + (f \times 0,10) + (g \times 0,20)$

Em que as letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g” correspondem aos critérios apresentados na grelha de apreciação, avaliação e seleção da 2ª fase.

A pontuação global será apurada através do seguinte cálculo:

Pontuação global = Soma da pontuação total de cada Júri / Número de elementos do Júri

ARTIGO 13.º

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

- a) Na primeira fase de apreciação, avaliação e seleção do Concurso de Ideias “Provoca as tuas Competências”, o *ranking* de classificações geral e específica (por Agrupamento de Escolas), será divulgado junto da comunidade escolar no período máximo de cinco dias úteis após a última apreciação do júri;
- b) Na última fase do concurso, os projetos vencedores serão divulgados durante o evento Jornadas Empreendedoras 2025 (a realizar entre maio e junho, em data a confirmar);
- c) Em cada uma das fases do concurso, os resultados da apreciação do júri serão enviados às Direções dos Agrupamentos de Escolas, professores coordenadores PEPE e professores responsáveis pelas turmas, afixados nas escolas, e disponibilizados no *site* do município e na plataforma Alenquer Portal de Negócios:

<https://cm-alenquer.pt/pt/menu/638/empreendedorismo-escolar.aspx>

<https://www.alenquerportaldenegocios.pt/empreendedorismo>

ARTIGO 14.º

PRÉMIOS

- a) Os prémios do Concurso de Ideias “Provoca as tuas Competências” serão atribuídos na reunião final de júri, depois de decorridas as duas fases de apreciação, avaliação e seleção, não havendo recurso desta decisão.
- b) O Concurso de Ideias “Provoca as tuas Competências” propõe a atribuição de um máximo de três prémios e menções honrosas:

1.º PRÉMIO | Ofertas por aluno, composto por:

- **Voucher Curso de verão de inglês no Centro de Estudos “Célia Ribeiro”** (18 horas por aluno; formato voucher com validade compreendida entre 16/06/2025 e 12/12/2025 com marcação prévia consoante disponibilidade do Centro de Estudos “Célia Ribeiro”);
- **Voucher 3 Atividades no Parque Aventura Cova da Baleia (Arborismo Indiana + Escalada + Slide)** - Deslocações da responsabilidade da CMA.

O grupo vencedor do **1.º Prémio** recebe também um **Vale Solidário no valor de € 1000,00 (mil euros)**, que será atribuído a uma instituição de cariz social, ambiental ou cultural do município de Alenquer, selecionada pelo grupo de alunos.

2.º PRÉMIO | Ofertas por aluno, composto por:

- **Voucher Curso de inglês no Centro de Estudos “Célia Ribeiro”** (18 horas por aluno; formato voucher com validade compreendida entre 16/06/2025 e 12/12/2025 com marcação prévia consoante disponibilidade do Centro de Estudos “Célia Ribeiro”; oferta de manuais, material fotocopiado e avaliação final e atribuição de certificado);
- **Voucher 2 Atividades no Parque Aventura Cova da Baleia (Arborismo Indiana + Slide)** - Deslocações da responsabilidade da CMA.

O grupo vencedor do **2.º Prémio** recebe também um **Vale Solidário no valor de € 500,00 (quinhentos euros)**, que será atribuído a uma instituição de cariz social, ambiental ou cultural do município de Alenquer, selecionada pelo grupo de alunos.

3.º PRÉMIO | Ofertas por aluno, composto por:

- **Voucher Curso de inglês no Centro de Estudos “Célia Ribeiro”** (18 horas por aluno; formato voucher com validade compreendida entre 16/06/2025 e 12/12/2025 com marcação prévia consoante disponibilidade do Centro de Estudos “Célia Ribeiro”; oferta de manuais, material fotocopiado e avaliação final e atribuição de certificado);
- **Voucher 1 Atividade no Parque Aventura Cova da Baleia (Arborismo Indiana)** - Deslocações da responsabilidade da CMA.

O grupo vencedor do **3.º Prémio** recebe também um **Vale Solidário no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros)**, que será atribuído a uma instituição de cariz social, ambiental ou cultural do município de Alenquer, selecionada pelo grupo de alunos.

MENÇÕES HONROSAS |

- Projeto mais criativo
- Projeto mais inovador
- Projeto mais sustentável
- Projeto mais amigo do Ambiente
- A ideia mais extravagante
- O melhor Pitch
- Projeto mais original
- Projeto mais “fora da caixa”

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS + EMPREENDEDOR

Após ser conhecida a listagem das 5 propostas de ideias que passaram à fase final, fica encontrado o Agrupamento de Escolas + Empreendedor.

Será atribuído um diploma ao Agrupamento de Escolas + Empreendedor, o Agrupamento de Escolas que tenha mais equipas representadas entre os 5 finalistas do concurso de ideias.

CERTIFICADOS |

Todos os participantes no Concurso de Ideias “Provoca as tuas Competências” – alunos, professores e escolas – receberão um certificado de participação, com a respetiva menção: Participante, 1.º Prémio, 2.º Prémio, 3.º Prémio, Menção Honrosa ou Escola + Empreendedora.

ARTIGO 15.º

CASOS OMISSOS

a) Cabe à organização do Concurso de Ideias “Provoca as tuas Competências”, a deliberação e decisão sobre quaisquer casos omissos nas Normas de Participação, e da sua decisão não se admite recurso.

ARTIGO 16.º

DÚVIDAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) Qualquer dúvida ou pedido de esclarecimento complementar sobre o Concurso de Ideias “Provoca as tuas Competências”, deverá ser colocado por escrito à organização, através do *e-mail* educacao.empreendedora@cm-alenquer.pt

ARTIGO 17.º

DESISTÊNCIA

Caso as equipas desistam do concurso no decorrer do processo de seleção, devem comunicar esse facto por escrito, por correio eletrónico educacao.empreendedora@cm-alenquer.pt

ARTIGO 18.º

DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no Concurso de Ideias “Provoca as tuas Competências” implica a aceitação integral das presentes normas de participação.